

D E C R E T O NR 52

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito(a) Municipal de ENGENHO VELHO, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 982/2020 de 17/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01							CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101							CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	01						LEGISLATIVA	
0101	01	031					ACAO LEGISLATIVA	
0101	01	031	0002				EXECUCAO E Acao LEGISLATIVA	
0101	01	031	0002	2004			MANUTENCAO CAMARA VEREADORES	
0101	01	031	0002	2004	31901100000000		VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
					138/4		0001-RECURSO LIVRE	27.500,00
0101	01	031	0002	2004	31901300000000		OBRIGACOES PATRONAIS	
					204/6		0001-RECURSO LIVRE	2.600,00
0101	01	031	0002	2004	31911300000000		OBRIGACOES PATRONAIS	
					230/5		0001-RECURSO LIVRE	2.600,00
Total de credito suplementar								32.700,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01							CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101							CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	01						LEGISLATIVA	
0101	01	031					ACAO LEGISLATIVA	
0101	01	031	0002				EXECUCAO E Acao LEGISLATIVA	
0101	01	031	0002	1002			EQUIPAR A CAMARA DE VEREADORES	
0101	01	031	0002	1002	44905200000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
					48/5		0001-RECURSO LIVRE	15.000,00
0101	01	031	0002	2004			MANUTENCAO CAMARA VEREADORES	
0101	01	031	0002	2004	33901400000000		DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
					300/0		0001-RECURSO LIVRE	17.700,00
Total de Reducoes								32.700,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2021 Pag.: 2

---

DIEGO M. BERGAMASCHI L  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_